

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão gestora, para acompanhar e fiscalizar, nos termos da IN FAPDF nº 02/2020, a execução da parceria firmada entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, a União Brasileira de Educação Católica - UCB, e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Termo de Colaboração FAPDF nº 02/2021, para a execução do projeto oriundo do Edital FAPDF nº 04/2019 - Escolas Inovadoras 00080-00130950/2019-98, intitulado "Projeto Alpha", que tem por objeto a Cocriação de protótipo de escola inovadora a ser implementado de forma piloto no curso da parceria, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. Processo 00193-00001787/2019-99.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, matrícula 1.700.483-7;

II - LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula 1.694.038-5;

III - ELZA MIYUKI OTAGUIRI, matrícula 1.200.280-1;

Art. 3º Revogar a Portaria nº 71, de 19 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 106, DE 26 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único, do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores JEFERSON LACERDA DE ANDRADE, matrícula 164.715-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, matrícula 1.650.238-6, Diretor de Gestão de Pessoas, das atribuições de membros da Comissão de Planejamento para contratação de empresa terceirizada de serviços radiofônicos para fornecimento de mão de obra especializada de locutores, operadores de mesa de som e sonoplastia, edição e finalização de áudio e de designers gráficos, instituída por meio da Portaria nº 139, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2021, página 53.

Art. 2º Designar o servidor DANIEL BRANDÃO BORGES, matrícula 172.869-5, para exercer as atribuições de Presidente e a servidora EDILEUSA FAGUNDES MENEZES MICAS, matrícula 1.650.632-8, Técnico de Atividades Culturais, como membro da referida Comissão de Planejamento para contratação de empresa terceirizada de serviços radiofônicos para fornecimento de mão de obra especializada de locutores, operadores de mesa de som e sonoplastia, edição e finalização de áudio e de designers gráficos.

Art. 3º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 26 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores HENRIQUE SANTOS DUMONT, matrícula 241.689-1, Técnico de Atividades Culturais e IAN ALENCAR DE LACERDA FERRAZ, matrícula 241.632-8, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Folguedos em Arte" – Processo 00150-00002751/2022-51, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270, DE 26 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados as Servidoras LÍVIA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 240.601-2 e LUCIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 240.597-0, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "OPERÁRIAS DAS ARTES 2ª EDIÇÃO" – Processo 00150-00002607/2022-15, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 26 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora SÂMEA LARISSA ANDRADE, matrícula 242.595-5, Assessora Especial, como Executora para acompanhamento da contratação de empresa especializada em serviços de comunicação, para atender as demandas diárias de diagramação de conteúdos digitais e criação de peças gráficas para a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e os equipamentos sob sua gestão, conforme especificações e condições estabelecidas no Pregão de Pregão Eletrônico nº 13/2022-SECEC e seus Anexos, conforme processo 00150-00002100/2022-61, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 27 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve: AUTORIZAR, em consonância com o Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021 e Portaria nº 200, de 01/11/2021, publicada no DODF nº 206, de 04 de novembro de 2021, o Regime de Teletrabalho aos servidores:

PROCESSO AUTORIZATIVO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	FORMA
00150-00002828/2022-93	175692-3	Gisele Pires da Silva Araújo	Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Gerência do Museu do Catetinho	PARCIAL
00150-00002828/2022-93	241746-4	Josiane de Cássia Martins Reis	Técnico de Atividades Culturais	Gerência do Museu do Catetinho	PARCIAL

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 33, DE 26 DE MAIO DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "Expedição Flona" O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria 53, de 29 de novembro de 2019, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve: